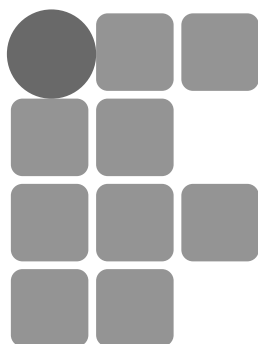




**Publicado em  
30/09/2011**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

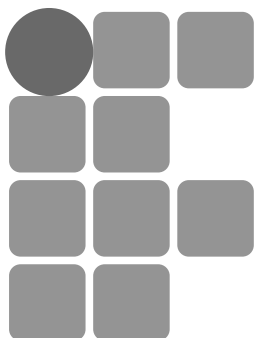
Lei nº 4965 de 05/05/1966

**Agosto/2011 • Nº 29**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias .....	7
Resoluções .....	256
Diárias .....	263
Férias .....	270



# Portarias







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 640 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração do Professor Kleber Gonçalves Glória do cargo de Diretor-Geral do Campus São João Evangelista.**

**O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministro de Estado do Ministério da Educação nº 33, de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 032/2011-DG/IFMG/CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, de 29 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**, nomeado através da Portaria nº. 020-A, de 02 de fevereiro de 2009, do Reitor do IFMG, publicado in DOU de 18 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 17, do cargo de Diretor-Geral do Campus São João Evangelista, a contar do dia 1º de agosto de 2011.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 641 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Professor Nildimar Gonçalves Madeira para o cargo de Diretor-Geral do Campus São João Evangelista.

**O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministro de Estado do Ministério da Educação n.º 33, de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

Considerando a exoneração, a pedido, do Professor Kleber Gonçalves Glória;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear, interinamente até o dia 22 de agosto de 2011, o Professor **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0051894, para o cargo de Diretor-Geral do Campus São João Evangelista, a contar do dia 1.º de agosto de 2011.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1.º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 642 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidor do  
Campus Governador Valadares**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **RAFAEL MIRANDA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE N.º 1643330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Governador Valadares para o Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1.º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 643 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art.1.º.** EXONERAR, a pedido, **ELLEN SILVA DE SOUSA**, Mat. SIAPE n.º 1821514, do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, com fundamento no Art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 26 de julho de 2011.

**Art.2.º.** Declarar vago o cargo acima referido.

**Art.3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.4.º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 644 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Edital n.º 008/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do  
IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DETERMINAR** a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 008/2011 Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2.º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso:

- 1 - Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 - Talitha Araújo Santos
- 4 - Shahla Cardoso Albuquerque
- 5 – Wyara Elisângela de Castro Prata

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 645 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Edital nº 009/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do  
IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 009/2011 Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso:

- 1 - Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 - Talitha Araújo Santos
- 4 - Gustavo Pereira Pessoa
- 5 – Bruno de Assis Freire de Lima

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 646 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a realização do Edital nº 010/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico  
Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 010/2011 Técnico Administrativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso:

- 1 - Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 - Talitha Araújo Santos
- 4 - Rubens Ahyrton Ragone Martins
- 5- Célia Maria de Souza
- 6 – Adriana Rosário de Freitas Souza

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 647 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 008/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do  
IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Edital nº 008/2011 do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2º. CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 008/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Física	Física	- Ronan Dare Tocafundo - Gabriel Dias de Carvalho Júnior - Meirelaine Marques Gasparoni

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 648 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 009/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do  
IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o Edital nº 009/2011 do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2º. CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 009/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
LETRAS	- Língua Portuguesa - Literatura brasileira	- Denis Leandro Francisco - Carlos Henrique Bento - Wyara Elisângela de Castro Prata

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 649 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a aprovação do Edital n.º 010/2011,  
Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico  
Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. APROVAR** o Edital n.º 010/2011 do Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico Administrativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2.º. CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 010/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação	Português Noções de Direito Especifica	- Maurício Sá Santos Diniz - Oberdan Júnior de Moraes - Bruno de Assis Freire de Lima - Rodrigo César de Moraes - Pedro Henrique Nascimento Castro
Contador	Português Matemática Noções de Direito Especifica	- Bruno de Assis Freire de Lima - Rodrigo César de Moraes - Duílio Tavares de Lima - Vera Lúcia de Fátima P. Carvalho - Evandro Francisco Carvalho
Técnico em Assuntos Educacionais	Português Matemática Informática Específica	- Maurício Sá Santos Diniz - Bruno de Assis Freire de Lima - Duílio Tavares de Lima - Shahla Cardoso Albuquerque - Meirelaine Marques Gasparoni

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 650 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** RETIFICAR a Portaria n.º626 de 26 de julho de 2011, conforme se segue:

**Onde se lê:**

**Presidente**  
**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Mat. SIAPE N.º 0272568 -  
**WASHINGTON DOS SANTOS SILVA**, Mat. SIAPE N.º 15453273  
**LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO**, Mat. SIAPE N.º 1185560

**Leia-se:**

**Presidente**  
**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Mat. SIAPE N.º 0272568 -  
**WASHINGTON DOS SANTOS SILVA**, Mat. SIAPE N.º 15453273

**LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Mat.  
SIAPE N° 1185560

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 651 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 627 de 26 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 627 de 26 de julho de 2011, conforme se segue:**

#### **Onde se lê:**

**WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE N.º 15453273-**

**Presidente**

**LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BANDÃO, Mat. SIA-**

**PE N.º 1185560**

**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE N.º 0272568**

#### **Leia-se:**

**WASHINGTON DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE N.º 15453273-**

**Presidente**

**LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO, Mat.**

**SIAPE N.º 1185560**

**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Mat. SIAPE N.º 0272568**

**Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 652 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores de Cargos de Direção do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2011, os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos de Direção no IFMG, do Campus São João Evangelista:

- **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, Matrícula SIAPE n.º 1166803, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional;

- **ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER**, Matrícula SIAPE n.º 1444764, do cargo de Coordenadora-Geral de Ensino;

- **ANETA BARROSO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0049782, do cargo de Coordenadora-Geral de Assistência ao Educando;

- **NAILTON JOSÉ SANT'ANNA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1058688, do cargo de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa;

- **PAULO MODESTO CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1101820, do cargo de Coordenador-Geral de Administração e Finanças;

- **ERIC FABIANO ESTEVES**, Matrícula SIAPE nº 1449102, do cargo de Coordenador-Geral de Recursos Humanos;

- **GETRO MENEZES LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1101817, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 653 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos de direção no IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, a partir de 1.º agosto, os servidores abaixo relacionados para os respectivos Cargos de Direção no IFMG - Campus São João Evangelista:

- **JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0049767, para o cargo de Diretor do Departamento Administração e Planejamento - CD-3;

- **CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA**, Matrícula SIAPE n.º 0049788, para o cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional - CD-3;

- **ARMANDO HORTA DUMONT**, Matrícula SIAPE n.º 1115836, para o cargo de Coordenador-Geral de Atendimento ao Educando - CD-4;

- **KÁTIA COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1605454, para o cargo de Coordenadora-Geral de Pesquisa e Extensão - CD-4;

- **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1338481, para o cargo de Coordenadora-Geral de Ensino Médio e Técnico - CD-4;

- **PAULO DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador-Geral de Graduação e Pós-Graduação - CD-4;

- **GETRO MENEZES LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1101817, para o cargo de Coordenador-Geral de Planejamento, Monitoramento e Controle - CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 654 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DISPENSAR, a partir de 1.º de agosto de 2011, o servidor **MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1106486, da função de Chefe de Gabinete do Campus São João Evangelista:

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1.º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 655 DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR, a partir de 1.º de agosto de 2011, a servidora **SHEYLA CRISTINA ALVES BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1102962, para a função de Chefe de Gabinete do Campus São João Evangelista, FG-01.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1.º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 656 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2011, os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **GETRO MENEZES LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1101817, da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira;
- **JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0049767, da função de Coordenador de Cursos nas Áreas de Agropecuária;
- **GEOVÁLIA OLIVEIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1338481, da função Coordenadora de Cursos nas Áreas de Informática.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 657 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR, a partir de 1.º de agosto de 2011, os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Bambuí:

- **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1585572, da função de Secretário do Gabinete do Diretor-Geral;
- **RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1585736, da função de Ouvidor;
- **JULIANA APARECIDA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1215491, da função de Chefe de Cerimonial e Eventos;
- **SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1440364, da função de Substituta do Chefe de Cerimonial e Eventos;
- **GERALDO MAJELA CHAVES** da função de Coordenador do Serviço de Vigilância Patrimonial e Ambiental do IFMG, código **FG-3**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 658 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores de Cargos de Direção do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2011, os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos de Direção no IFMG, do Campus Bambuí:

- **JOEL GUIMARÃES DE BRITO JUNIOR**, Matrícula SIAPE 0049698, do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil;

- **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1585572, do cargo de Substituto do Coordenador Geral de Assistência Estudantil.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 659 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2011**, os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Bambuí:

- **LEÍSE DE SOUZA FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1099171, para a função de Secretária do Gabinete do Diretor-Geral, código **FG-2**;

- **RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1585736, função de Ouvidor, código **FG-3**;

- **SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1440364, para a função de Chefe de Cerimonial e Eventos, código **FG-3**.

- **GERALDO MAJELA CHAVES** para a função de Gerente de Manutenção de Projetos de Pesquisa e Preservação Ambiental, código **FG-2**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 660 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidores para  
Cargos de Direção do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 1º agosto, os servidores abaixo relacionados para os respectivos Cargos de Direção no IFMG, Campus Bambuí:

- **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1585572, para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – código CD-4;
- **HELOÍSA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1585778, para o cargo de Substituta do Coordenador Geral de Assistência Estudantil – código CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 661 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de docente do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. ALTERAR**, a partir de 02 de agosto, o regime de trabalho de **RONALDO REBERT BAYÃO TOFFOLO**, Matrícula SIAPE n.º 272612, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, do IFMG - Campus Ouro Preto, passando de 40 horas para **40 horas com Dedicção Exclusiva**.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 662 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. AUTORIZAR o Afastamento do país**, no período de 19 a 29 de agosto de 2011, trânsito incluso, ao servidor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 157830-5, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para apresentação oral do trabalho desenvolvido no doutorado em andamento pela REDEMAT-UFOP intitulado “*Mineralogical and Chemical evolution of steatite samples under termal essays*” e participação nas oficinas , palestras e discussões da Rede IberoAmericana a respeito das novas tecnologias e recursos, em Medellin / Segovia na Colômbia com ônus limitado.

**Art. 2.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 663 DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da servidora, Psicóloga MÔNICA DE CERQUEIRA E SILVA PONDÉ, do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** luto oficial por 03 (três) dias, na Reitoria e no Campus Ouro Preto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em razão do falecimento da Psicóloga **MÔNICA DE CERQUEIRA E SILVA PONDÉ**, Matrícula SIAPE n.º 121764-2.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 664 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta da Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2011, a servidora **CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE N.º 1672697, cargo efetivo de Assistente de Alunos, da função de Coordenadora de Contratos e Convênio Substituta da Reitoria.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 665 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de Coordenador de Contratos e Convênios Substituto da Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2011, o servidor **RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1782080, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, D-101, para função de Coordenador de Contratos e Convênios Substituto da Reitoria.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 666 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Assistente da  
Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a função de **ASSISTENTE DA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA REITORIA** do Instituto Federal Minas Gerais, cod. FG-2, a partir de 1º de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 667 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 631 de 29 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 631 de 29/07/2011, publicada no DOU de 11 de agosto de 2011, seção 2 página 17, conforme se segue:

#### **Na Ementa, onde se lê:**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Curso – Campus Ouro Preto.

#### **Leia-se:**

Dispõe sobre a designação de Coordenadora de Curso – Campus Ouro Preto.

**No Artigo 1º, onde se lê: NOMEAR a servidora NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 0272594 para o cargo de COORDENADORA da Área de Matemática do Campus Ouro Preto, código FG-4, a partir de 25/07/2011.

**Leia-se:** DESIGNAR a servidora **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 0272594 para a função de **COORDENADORA da Área** de Matemática do Campus Ouro Preto, código FG-4, **a partir de 01/08/2011.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 668 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 630 de 29 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 630 de 29/07/2011, publicada no DOU de 11 de agosto de 2011, seção 2 página 17, conforme se segue:

#### **Na Ementa, onde se lê:**

Dispõe sobre a dispensa de servidor do cargo de Coordenador de Área – Campus Ouro Preto.

#### **Leia-se:**

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Área – Campus Ouro Preto.

**No Artigo 1º, onde se lê:** DISPENSAR o servidor **AFONSO LIGÓRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1296828, do cargo de COORDENADOR da Área de Matemática do Campus Ouro Preto a partir de 25/07/2011.

**Leia-se:** DISPENSAR o servidor **AFONSO LIGÓRIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1296828, da função de COORDENADOR da Área de Matemática do Campus Ouro Preto, código FG-4, **a partir de 01/08/2011.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 669 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1820050, para substituir a Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão no período de 13 a 22 de julho de 2011, código CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 670 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre as nomeações de Ordenador de Despesas, Ordenador de Despesas Substituto, Gestor Financeiro e Gestor Financeiro Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº0051894, como Ordenador de Despesas do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º. NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049788, como Ordenador de Despesas Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º. NOMEAR** o servidor **GETRO MENEZES LEÃO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1101817, como Gestor Financeiro do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 4º. NOMEAR** o servidor **JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049767, como Gestor Financeiro Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.



**Art. 5º.** Que esta Portaria retroaja a **01 de Agosto de 2011**.

**Art. 6º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 671 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidora para função de Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2011, a servidora **SARAH LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE N.º 1753963, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, D-101, para função de Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 672 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 624 de 26 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria nº 624 de 26 de julho de 2011, conforme se segue:

#### **No Artigo 1º, onde se lê**

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor GETRO MENEZES LEÃO para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do Campus São João Evangelista.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 22 de julho, o servidor GETRO MENEZES LEÃO para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do Campus São João Evangelista, código CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 673 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor aposentado GERALDO MARIANO MENDES, do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** luto oficial por 03 (três) dias, na Reitoria e no Campus Ouro Preto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do servidor aposentado **GERALDO MARIANO MENDES**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 674 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de Iraci de Oliveira Soares da função de Coordenador Administrativo do CEAD do Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **IRACI DE OLIVEIRA SOARES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 0272690, lotada e em exercício no CAMPUS OURO PRETO, da função de Coordenador Administrativo do CEAD, cod. FG-1, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 675 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de Luciana de Oliveira Barros para a função de Coordenador Administrativo do CEAD do Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1658394, lotada e em exercício no CAMPUS OURO PRETO, para a função de Coordenador Administrativo do CEAD, cod. FG-1, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 676 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa para capacitação de servidor do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o Docente lotado no IFMG - Campus Formiga :

<b>Docente</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Início do afastamento</b>	<b>Término do afastamento</b>
Anderson Alves Santos	PÓS-DOUTORADO	15/08/2011	14/08/2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 677 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Anne Caroline Barbosa	E-101	E-102	18/07/2011
Cássio Bosco Bruno	D-209	D-210	26/07/2011
Evandro Francisco Carvalho	E-308	E-309	08/07/2011
Geraldo Majela Chaves	D-310	D-311	24/07/2011
Rosilene Aparecida da Costa Silva	D-202	D-203	31/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 678 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássia Maria Silva Noronha	D-303	D-304	25/06/2011
Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas	D-303	D-304	25/06/2011
Gabriel da Silva	D-303	D-304	25/06/2011
Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo	D-303	D-304	25/06/2011
Silvana Lúcia dos Santos Medeiros	D-303	D-304	25/06/2011

Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	D-303	D-304	25/06/2011
--	-------	-------	------------

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 679 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudio Alves Pereira	E-101	E-102	30/07/2011
Eliana Maria Franco	D-101	D-102	30/07/2011
Leila Cristina da Silveira Silva	D-101	D-102	30/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 680 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

- Antônio Geraldo da Rocha, Motorista , nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 09 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09, a partir de 09 de agosto de 2011.

- José Raimundo Lopes, Pedreiro , nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14 para nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, a partir de 28 de julho de 2011.

- Sheyla Christina Alves Barbosa, Técnico em Assuntos Educacionais , nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02



para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 28 de julho de 2011.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 681 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação** ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Renan Inácio Ramos	27	10/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 682 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adalgisa Goreth Faula Aguiar	C-411	C-412	14/08/2011
Fernando Venceslau de Oliveira	D-409	D-410	01/08/2011
Gecilene Aparecida Caetano	E-309	E-310	26/07/2011
Getro Menezes Leão	D-409	D-410	23/07/2011
Helenito Hermene- gildo Lopes	D-409	D-410	23/07/2011
Márcio Agostinho de Souza	D-409	D-410	01/08/2011

Márcio do Nascimento Queiroz	D-409	D-410	01/08/2011
Maria Aparecida da Silva Perpétuo	C-409	C-410	05/08/2011
Paulo Modesto de Campos	D-409	D-410	23/07/2011
Rossine Coelho de Moura Sobrinho	D-409	D-410	01/08/2011
Sheyla Cristina Alves Barbosa	E-101	E-102	28/07/2011
Vicente Roberto Souto	C-415	C-416	07/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 683 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre constituição da Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores técnicos-administrativos do IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Constituir a Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório** dos servidores técnicos-administrativos do IFMG – Campus Formiga:

<b>Harley de Faria Rios</b> - SIAPE 1552883	Presidente
Fabrizio Daniel Freitas – SIAPE 1517515	Membro
Naliana Dias Leandro - SIAPE 2728850	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 684 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a Concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Thais Cristina Vasconcelos Ramos	52	19/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 685 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- Alice Goulart da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 27 de julho de 2011.

- Fabrício Daniel Freitas, Técnico em Mecânica, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 08 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 686 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

- Cláudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais , nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 03 de agosto de 2011.

- Leila Cristina Silveira Silva, Assistente em Administração , nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de agosto de 2011.

- Nirley Dias Leandro, Bibliotecário, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 20 de julho de 2011.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 687 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Talitha Araújo Santos	10	15/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 688 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

- **Rosana Lessa de Carvalho Paula**, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 11 para nível de classificação A, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11, a partir de 10 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 689 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o regime de trabalho de **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1846133, Médico Veterinário, E-101, Campus Bambuí, passando de 20 horas para 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a **01 de Julho de 2011**.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 690 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rafael Miranda Damasceno	D-102	D-103	07/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 691 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Hever Costa Rocha	D-102	D-103	11/08/2011
Maria Angelica Bifano de Assis Alves	E-208	E-209	03/08/2011
Valério Augusto Lopes Passos	E-202	E-203	07/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 692 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rafael Angelo Silva Oliveira	10	10/08/2011

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 693 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

I – Alterar o regime de trabalho de **MÁRCIA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1610074, Assistente em Administração, D-403, Campus Governador Valadares, passando de 40 horas para 30 horas semanais, com remuneração proporcional.

II – Que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de agosto de 2011.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 694 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à Servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- Wyara Elisângela de Castro Prata, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 27 de julho de 2011.

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 695 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Rinaldo Alves de Oliveira**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 696 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Bruno Aguiar de Castro	D-101	D-102	01/08/2011
Helenise Aparecida Silva	E-101	E-102	01/08/2011
Rinaldo Alves de Oliveira	D-101	D-102	01/08/2011
Rodrigo César de Moraes	E-101	E-102	02/08/2011
Tiago Rodrigues Vieira	D-101	D-102	01/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 697 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- Helenise Aparecida Silva, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 16 de agosto de 2011.

- Rodrigo César de Moraes, Auditor, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 09 de agosto de 2011.

**Art. 2.º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 698 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272821, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, código CD-02, **para o período de 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2015.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 699 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor RENATO ESTEVÃO PAPA, do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** luto oficial por 03 (três) dias, contado de 16 de agosto, na Reitoria e no Campus São João Evangelista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do servidor **RENATO ESTEVÃO PAPA**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 700 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Psicólogo/área do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º.** Declarar a **VACÂNCIA**, por falecimento, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, do cargo de Psicólogo/área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até o dia 09/08/2011 por **MÔNICA DE CERQUEIRA E SILVA PONDÉ**, Matrícula SIAPE n.º 1217642.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Que os efeitos desta portaria retroajam a **09 de agosto de 2011**.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 701 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –  
Instituidor: Mônica de Cerqueira e Silva Pondé –  
IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Pensão Vitalícia a **VALDIR COSTA E SILVA**, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, da instituidora **MÔNICA DE CERQUEIRA E SILVA PONDÉ**, Matrícula SIAPE nº 1217642, ocupante do Cargo de Psicóloga/área, Classe E-410, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 09 de agosto de 2011.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 702 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/10/MEC, nº 988/10, nº 339/11/MEC, de acordo com Edital nº 037/2010 de 22/10/2010, publicado no DOU de 25/10/2010, homologado em 24/02/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000940/2011-DV, **ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE SOUZA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0844327, lotado no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 703 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 627 de 30 de agosto de 2010 – Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. ALTERAR** a Portaria n.º 627 datada de 30 de agosto de 2010, que trata da constituição da Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG, conforme segue:

- **EXCLUIR:** o servidor MATHEUS COSTA FRADE, Matrícula SIAPE n.º 175378-6
- **INCLUIR:** o servidor GUSTAVO CARVALHO SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 175868-0

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 704 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Carolina Ferraro	D-102	D-103	01/08/2011
Cláudia Marisa Ferreira Machado	D-303	D-304	28/07/2011
Edmar Geraldo de Oliveira	D-303	D-304	05/08/2011
Fernanda Efren Natividade Ferreira	D-101	D-102	27/07/2011
Ismael David de Oliveira Muro	D-301	D-302	21/08/2011
José Fernandes da Silva	D-101	D-102	27/07/2011
Keila Lopes Mendes	D-101	D-102	27/07/2011

Márcio Takeshi Sugawara	D-101	D-102	27/07/2011
Paulo do Nascimento	D-303	D-304	10/08/2011
Ronan Augusto Silva	D-101	D-102	27/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 705 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Gonçalves	E-101	E-102	23/07/2011
Viviane Vaz Ramos Soares	D-101	D-102	23/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 706 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes do Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Assis Freire de Lima	D-102	D-103	04/08/2011
Carlos Henrique Bento	D-101	D-102	01/08/2011
Gustavo Pereira Pessoa	D-101	D-102	01/08/2011
Leticia Maria Ramos Martins Calab	D-101	D-102	01/08/2011
Mateus Favaro Reis	D-101	D-102	01/08/2011
Meglennon da Rocha Regis	D-101	D-102	01/08/2011

Mcglennon da Rocha Regis	D-101	D-102	01/08/2011
Venuncia Emília Coelho	D-101	D-102	01/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 707 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Adelia de Jesus Teixeira	10	17/08/2011
Antônio Eustáquio Ribeiro	10	17/08/2011
Bruno Ferreira de Jesus	15	17/08/2011
Enio Barboza	10	17/08/2011
Geraldo Raimundo Pereira	15	17/08/2011
Luiz Carlos Santiago Lopes	15	17/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 708 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de **Andréia Cristina Damasceno** para a função de Substituta do Chefe do Setor de Biblioteca do Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Designar **ANDRÉIA CRISTINA DAMASCENO**, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1606356, lotada e em exercício no Campus Bambuí para exercer a função de Substituta do Chefe do Setor de Biblioteca, Função Gratificada código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2.º**. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de agosto de 2011.

**Art. 3.º**. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 709 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de Irineu José Gomes Neto da função de Chefe do Setor de Piscicultura do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar o servidor **IRINEU JOSÉ GOMES NETO**, Auxiliar de Encanador, Mat. SIAPE 1099278, lotado e em exercício no **CAMPUS BAMBUÍ**, da função de Chefe do Setor de Piscicultura, cod. FG-5, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 710 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de Irineu José Gomes Neto para a função de Gerente de Moradia Estudantil do IFMG - Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o servidor **IRINEU JOSÉ GOMES NETO**, Auxiliar de Encanador, Mat. SIAPE 1099278, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ para a função de Gerente de Moradia Estudantil, cod. FG-2, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 711 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de Antônio Carlos Dal'Acqua da Silva para a função de Chefe do Setor de Apicultura do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Designar **ANTÔNIO CARLOS DAL'ACQUA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2219330, lotado em exercício no Campus Bambuí, para a função de Chefe do Setor de Apicultura, Função Gratificada código FG-5, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 712 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de Gil de Faria Leite para a função de Chefe dos Setores Agrícolas do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar **GIL DE FARIA LEITE**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1671856, lotado e em exercício no Campus Bambuí para exercer a função de Chefe dos Setores Agrícolas, Função Gratificada código FG-4, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 713 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de **Aparecida Maria Xenofonte Pereira** para a função de Coordenadora de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Designar **APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1643693, lotada e em exercício no Campus Bambuí para a função de Coordenadora de Cursos Técnicos, Função Gratificada código FG-1, a partir de 01 de agosto de 2011.

**Art. 2.º**. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 714 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Permanente de Licitação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR**, como membro na **Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal Minas Gerais – IFMG** :

Nome	CPF	SIAPE	Unidade
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	002.813.126-64	1686036	Reitoria

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 715 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiana Santos Andreoli	D-101	D-102	10/08/2011
Daniel Henrique Diniz Barbosa	D-102	D-103	06/08/2011
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi	D-102	D-103	04/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 716 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 988/2010, de acordo com Edital nº 09//2010, de 03/05/2010, publicado no DOU de 04/05/2010, homologado em 01/07/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000941/2011-DV, **BRUNO DA CUNHA FERREIRA** habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0833756, lotado no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 717 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Fernando César Alves	10	17/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 718 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a interrupção da Licença Prêmio do servidor José Aparecida Bahia do IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, a pedido, a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 545 de 01 de julho de 2011 a **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, Matrícula SIAPE nº 0047818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 31 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 719 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Robson de Castro Ferreira	D-303	D-304	24/06/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 720 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0051894, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus São João Evangelista, Cargo de Direção, código CD-02, **para o período de 22 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2015.**

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 721 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação de servidores do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação os seguintes docentes lotados no IFMG - Campus São João Evangelista :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ana Carolina Ferraro	MESTRADO	01/08/2011	30/11/2011
Eloísa Maria Canuto de Castro	DOUTORADO	01/08/2011	30/04/2012
Ismael David de Oliveira Muro	DOUTORADO	01/08/2011	30/11/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 722 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marco Antônio de Próspero	D-302	D-303	30/07/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 723 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo  
para o IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 988/2010, de acordo com Edital nº 04//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000948/2011-DV, **CELSO ANTÔNIO DA SILVEIRA** habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0833757, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 724 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cristina Maria Soares de Souza	27	16/08/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 725 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Automação Industrial do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DISPENSAR o servidor **RONALDO SILVA TRINDADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272613 da função de **Coordenador do Curso de Automação Industrial** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 726 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Automação Industrial do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor **PEDRO LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272604 para a função de **Coordenador do Curso de Automação Industrial** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 727 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **DENILSON CENEM DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1587073, da função de Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 728 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -  
Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553273, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento, do IFMG – Campus Formiga, Cargo de Direção CD-04.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 729 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Pró-Reitor de Ensino do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1260774, do cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 730 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **WASHINGTON SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1553273, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 731 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Educacional Institucional do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CRIAR** o cargo de **PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL** do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 732 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Procurador Educacional do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **JÚLIO CÉSAR SILVA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 0272567, para o cargo de Procurador Educacional Institucional do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 733 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Pró-Reitor de Administração do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **GENTIL ROCHA**, Matrícula siape nº 0272545, do cargo de Pró-Reitor de Administração do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 734 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor de Planejamento do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1550799, do cargo de Diretor de Planejamento do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 735 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **OITI JOSÉ DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1550799, para o cargo de **Pró-Reitor de Administração do IFMG, Cargo de Direção, CD-2**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 736 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Projetos e Infraestrutura do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **GENTIL ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 0272545, para o cargo de **Diretor de Projetos e Infraestrutura** do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 737 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG – Campus  
Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de  
agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro  
de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de  
2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. EXONERAR** o servidor **LUCAS CARLÚCIO MAG-  
ALHÃES**, Matrícula SIAPE n.º 0272568, do cargo de Diretor-Geral “Pro Tempore” do  
IFMG - Campus Betim, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 738 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Pró-Reitor de Extensão do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **CLÁUDIA HELENA DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1224921, do cargo de Pró-Reitor de Extensão do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 739 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Extensão do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o servidor **LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 0272568, para o cargo de **Pró-Reitor de Extensão** do IFMG, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 740 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de  
Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE PIMENTA**, Matrícula SIAPE nº 1546635, do cargo de Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 741 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Sistemas de Informação do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, Matrícula SIAPE nº 2585914, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, da função de Coordenador de Sistemas de Informação da Reitoria, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 742 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Tecnologia de Informação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o servidor **CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA**, Matrícula SIAPE nº 2585914, para o cargo de **Diretor de Tecnologia de Informação** do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 743 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Ensino do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **HELBERT RIBEIRO DE SÁ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, da função de **Coordenador de Ensino**, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 744 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG -Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** o servidor **HELBERT RIBEIRO DE SÁ**, Matrícula SIAPE n.º 1550490, para o cargo de **Diretor-Geral “Pro Tempore”** do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 745 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código do cargo de Chefe de Gabinete do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** ALTERAR o código do cargo de Chefe de Gabinete do IFMG - Reitoria, exercido por **MARILÍCIA BRANDÃO MOL GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 0272840, para Cargo de Direção, código CD-3.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 746 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenadora de Secretaria do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. ALTERAR** o código da função de Coordenadora de Secretaria do IFMG - Reitoria, para a Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 747 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora de Secretaria do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SIMONE REGINA LUIZ GOMES**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1830264, para a função de **Coordenadora de Secretaria** do IFMG - Reitoria, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 748 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento da Reitoria do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CRIAR a função de **COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PLANEJAMENTO** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 749 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1777831, para a função de **Coordenador de Monitoramento e Controle de Planejamento** do IFMG - Reitoria, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 750 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Setor de Compras da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CRIAR** a função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-1.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 751 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Setor de Compras da Reitoria do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1758680, lotado e em exercício na Reitoria do IFMG para a função de **Chefe do Setor de Compras**, código FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 752 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Setor de Cadastros e Registros da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTROS E REGISTROS** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 753 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Cadastros e Registros da Reitoria do  
IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de  
agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro  
de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de  
2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1.º. DESIGNAR** a servidora **ZILDA DE OLIVEIRA PEGO**,  
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1782109, para a função de **Chefe do  
Setor de Cadastros e Registros** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada,código FG4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as  
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 754 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Setor de Capacitação da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** a função de **CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 755 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Capacitação da Reitoria do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **DANIEL DOS REIS PEDROSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752612, para a função de **Chefe do Setor de Capacitação** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 756 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CRIAR** a função de **CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS** da reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 757 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios da Reitoria  
do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1751805, para a função de **Chefe do Setor de Pagamentos e Benefícios** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 758 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DISPENSAR** o servidor **TIAGO RODRIGUES VIEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1753797, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, da função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios, Função Gratificada, código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 759 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador de Formulação de Políticas e Supervisão da Educação Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 1644709, do cargo de Coordenador de Formulação de Políticas e Supervisão da Educação Superior do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 760 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Pós-Graduação do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** o cargo de **DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO** do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, código CD-3.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 761 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Pós-Graduação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 1554844, para o cargo de **Diretor de Pós-Graduação** do IFMG, Cargo de Direção, CD-3.

**Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 762 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio da Reitoria do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Reitoria do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 763 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG  
- Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor **WEMERTON LUIS EVANGELISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1467545, para a função de Chefe do Setor de **Almoxarifado e Patrimônio** do IFMG - Reitoria, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.**

**Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 764 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Administração do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** o cargo de **ASSESSOR DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** do IFMG, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 765 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração do IFMG - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO ROSA PORTES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1866158, para a função de **Assessor da Pró-Reitoria de Administração** do IFMG - Reitoria, Função Gratificada, código FG-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 766 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretora de Administração e Planejamento do IFMG  
- Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora **PATRICIA REGINA DE FARIA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1667569, para o cargo de **Diretora de Administração e Planejamento**, Cargo de Direção, código CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 767 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de  
Diretor de Administração e Planejamento Substituto  
do IFMG - Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667840, para o cargo de Diretor de **Administração e Planejamento Substituto**, Cargo de Direção, código CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 768 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 11.784/2008, **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Kalid Antunes Costa	D-201	D-202	01/08/2011

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 769 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **ANA CAROLINA FERRARO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1650997, da função de Coordenador de Gestão Ambiental, Cod. FG-04;

- **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054461, da função de Coordenador de Integração Escola-Comunidade, Cod. FG-01;

- **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732024, da função Coordena-

dora dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Cod.FG-01;

- **GLAUCO SANTOS FRANÇA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812768, da função Coordenador dos Cursos de Tecnologia, Cod.FG-05;

- **MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1642196, da função Coordenador do Curso de Agronomia, Cod.FG-05;

- **FERNANDO VENCESLAU DE OLIVEIRA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106468, da função Coordenador de Assistência ao Educando, Internato Masculino, Cod.FG-02;

- **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1212505, da função Coordenadora de Assistência ao Educando, Internato Feminino, Cod.FG-02;

- **HELENITO HERMENEGILDO LOPES**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106475, da função Coordenador de Arte e Cultura, Cod.FG-03;

- **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049776, da função Coordenadora de Controle e Produção de Alimentos, Cod.FG-01;

- **ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049757, da função Coordenador da Cooperativa dos Alunos, Cod.FG-03;

- **CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674557, da função Coordenador de Projetos e Produção Zootécnica, Cod.FG-05;

- **ALTAIR DOS REIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0049759, da função Coordenador de Projetos e Produção Agrícola, Cod.FG-05;

- **ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1323079, da função Coordenador de Tecnologia da Informação, Cod.FG-02;

- **PATRÍCIO MAGALHÃES NASCIMENTO**, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1524297, da função Coordenador de Transportes e Mecanização, Cod.FG-04;



- **FABIANO ALVES FALCÃO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1444795, da função Coordenador de Desenvolvimento de Softwares, Cod.FG-05;

- **MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1096856, da função Coordenadora de Lotação, Cadastro e Pagamento de Pessoal, Cod.FG-03;

- **DIMAS DE SOUZA COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049762, da função Coordenador de Serviços de Apoio, Cod.FG-01;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 770 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Serviços de Apoio do IFMG – Campus São João Evangelista .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o código da função de Coordenador de Serviços de Apoio para a Função Gratificada, cod. FG-3, Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 771 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Integração Escola Comunidade do IFMG – Campus São João Evangelista .

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o código da função de Coordenador de Integração Escola Comunidade para a Função Gratificada, cod. FG-2, Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 772 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador do Curso de Agronomia do IFMG – Campus São João Evangelista .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o código da função de Coordenador do Curso de Agronomia para a Função Gratificada, cod. FG-4, Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 773 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Assistência ao Educando do IFMG – Campus São João Evangelista .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o código da função de Coordenador de Assistência ao Educando para a Função Gratificada, cod. FG-3, Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 774 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a alteração do código da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus São João Evangelista .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o código da função de Coordenador de Tecnologia da Informação para a Função Gratificada, cod. FG-1, Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 775 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas do IFMG- Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar as Funções Gratificadas no IFMG – Campus São João Evangelista:

- Criar a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, cod. FG-1;

- Criar a função de **COORDENADORA DO REFEITÓRIO, AGROINDÚSTRIA E VESTUÁRIO**, cod. FG-1;

- Criar a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, cod. FG-1;

- Criar a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL**, cod. FG-2;

- Criar a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNO-**

**LOGIA EM SILVICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**, cod. FG-4;

- Criar a função de **COORDENADOR DE COOPERATIVA**, cod. FG-5;

- Criar a função de **COORDENADOR DO PROEJA**, cod. FG-5;

-Criar a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, cod. FG-5;

- Criar a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**, cod. FG-5.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 776 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **DENIS ROCHA DE CARVALHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1473907, para a função de Assessor de Comunicação e Marketing, código **FG-1**;

- **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049776, para a função de Coordenadora do Refeitório, Agroindústria e Vestuário, código **FG-1**;

- **CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1605806, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código **FG-1**;

- **MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1096856 para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas,

código **FG-1**;

- **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0054461 para a função de Coordenador DE Produção de Alimentos de Origem Animal e Vegetal, código **FG-2**;

- **ADALGISA GORETH FAÚLA AGUIAR**, Recepcionista, Matrícula SIAPE 0321057 para a função de Coordenadora de Integração Escola Comunidade, código **FG-2**;

- **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0054062 para a função de Coordenadora de Arte e Cultura, código **FG-3**;

- **ALTAIR DOS REIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0049759, para a função de Coordenador de Serviços de Apoio, código **FG-3**;

- **JOÃO HENRIQUE SAMPAIO**, Vigilante, Matrícula SIAPE 0049790 para a função de Coordenador de Assistência ao Educando- Alojamento Masculino, código **FG-3**;

- **GLAUCO SANTOS FRANÇA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812768 para a função de Coordenador DO Curso de Tecnologia em Silvicultura e de Meio Ambiente, código **FG-4**;

- **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1095816 para a função de Coordenador do Curso de Agronomia, código **FG-4**;

- **WILX FERREIRA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, , Matrícula SIAPE 1812414 para a função de Coordenador do Ensino Médio, código **FG-4**;

- **NILSON MANTOVANI DA SILVA**, Porteiro, Matrícula SIAPE 0049761 para a função de Coordenador de Transportes, código **FG-4**;

- **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1617499 para a função de Coordenador de Projeto de Produção Agrícola, código **FG-5**;

- **ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049757 para a função de Coordenador de Cooperativa, código **FG-5**;

- **ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1783905 para a função de Coordenadora do PROEJA, código **FG-5**;

- **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176116 para a função de Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, código **FG-5**;

- **ALEX SANDER MIRANDA LOBO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1553173 para a função de Coordenador de Cooperativa, código **FG-5**;

- **DAIRDE ROCHA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1678064 para a função de Chefe da Seção de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação, código **FG-5**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 777 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de docente, área Letras, do IFMG - Campus Congonhas, regido pelo Edital nº. 009/2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de docente, **ÁREA LETRAS**, do IFMG - Campus Congonhas, regido pelo Edital nº 009/2011, publicado no DOU de nº 149 de 04/08/2011, seção 3, páginas 48 a 51, com fulcro no artigo 12, § 2º da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º.** Que, aos candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público – Edital nº. 009/2011 será garantido o direito de terem ressarcidos os valores pagos a título de inscrição, mediante solicitação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 778 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 698 de 16/08/2011 do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 698 de 16/08/2011, publicada no DOU de 18/08/2011, Seção 2, página 17,

**- Onde se lê:**

Art. 1º. Nomear o servidor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272821, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, código CD-02, para o período de 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2015.

**- LEIA-SE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272821, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, código CD-02, para o período de **15 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2015.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 779 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes da função de Secretária de Ensino Técnico de Nível Médio da Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1511729, em exercício na Reitoria da função de Secretária de Ensino Técnico de Nível Médio da Reitoria, cod. FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 780 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula Siape nº 1511729, para o cargo de Coordenadora de Formulação de Políticas e Supervisão do Ensino Técnico e Superior do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 781 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de Patrícia Regina de Faria da função de Substituta do Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **PATRÍCIA REGINA DE FARIA**, Mat. SIAPE 1667569, lotada e em exercício no Campus Formiga, da função de Substituta do Diretor de Administração e Planejamento, cód. CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 782 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de ocupante da função de  
Assistente Geral do Gabinete do IFMG - Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ELCY LOREDO BITTEN-COURT**, Telefonista, Matrícula Siape nº 0272659, para a função de Assistente Geral do Gabinete da Reitoria, Função Gratificada cod. FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 783 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Assistência Estudantil e da COPEVE do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** o cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DA COPEVE – COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR DO IFMG**, cod. CD-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 784 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador de Assistência Estudantil e da COPEVE do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1185537, para o cargo de Coordenador de Assistência Estudantil e da COPEVE – Comissão Permanente do Vestibular, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 785 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Ações de Extensão do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** o cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFMG**, cod. **CD-04**.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 786 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenador de Ações de Extensão do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA HELENA DE MAGALHÃES**, Matrícula Siape nº 1224921, para o cargo de Coordenador de Ações de Extensão do IFMG, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 787 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos no IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** os servidores dos respectivos cargos no IFMG, Campus Ouro Preto:

- **MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0223353, do cargo de Diretora de Administração e Planejamento, Cod. CD-03;

- **SORAYA SOSA ANTUNES CÂNDIDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1076407, do cargo de Diretora de Ensino Técnico Integrado, Cod. CD-03;

- **FABIANO GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1520865, do cargo de Diretor de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação, Cod. CD-03;

- **CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES**, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE nº 1552431, do cargo de Diretora de Ensino Técnico, Cod.CD--03;

- **DANIEL MAGALHÃES BICALHO**, Técnico Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1554022, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, Cod.CD-04;

- **FLÁVIA VALÉRIA OLIVEIRA REZENDE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272832, do cargo de Gerente de Funcionamento Escolar, Cod.CD-04;

- **SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2100122, do cargo de Gerente de Ensino Técnico, Cod.CD-04;

- **SÉRGIO MURILO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1541798, do cargo de Gerente de Ensino Integrado, Cod.CD-04;

- **JOSÉ XAVIER DA SILVA FILHO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272726, do cargo de Gerente de Apoio ao Ensino, Cod.CD-04;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 788 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de cargos do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** os cargos do IFMG- Campus Ouro Preto :

- De : DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

**PARA : DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS, cod. CD-03;**

- De : DIRETORIA DE PESQUISA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO,

**PARA : DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Cod. CD-03;**

- De : GERÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,

**PARA :GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS,Cod. CD-04;**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 789 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a criação dos cargos do IFMG – Campus  
Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CRIAR** os cargos do IFMG- Campus Ouro Preto:

- DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO, Cod.  
CD-03;
- GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, Cod.  
CD-04;
- GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, Cod. CD-04;
- GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, cod. CD-  
04

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 789-A DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. DISPENSAR** os servidores das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Ouro Preto:

- **CÁSSIO LUIZ VIDIGAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1670503, da função de Coordenador Acadêmico do CEAD,

Cod. FG-01;

- **FLÁVIO NASSER DRUMOND**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1643457, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, Cod. FG-01;

- **OSCAR VÍTOR FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0272597, da função Coordenador do Curso de Mineração, Cod.FG-01;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 790 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para os cargos no IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores para os respectivos cargos no IFMG, Campus Ouro Preto:

- **FLÁVIO NASSER DRUMOND**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643457, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, Cod. CD-03;

- **MARIA CRISTINA ROCHA SIMÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0223353, para o cargo de Diretora de Graduação e Pós-Graduação, Cod. CD-03;

- **FABIANO GOMES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550865, para o cargo de Diretor de Inovação Pesquisa e Extensão, Cod. CD--03;

- **VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1644709, para o cargo de Diretor de Ensino Técnico, Cod.CD-03;

- **OSCAR VÍTOR FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272597, para o cargo de Gerente de Funcionamento Escolar, Cod.CD-04;

- **CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES**, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE nº 1552431, para o cargo de Gerente de Ensino Técnico, Cod.CD-04;

- **DENILSON CENEM DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1587073, para o cargo de Gerente de Ensino Integrado, Cod.CD-04;

- **SÉRGIO MURILO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1541798, para o cargo de Gerente de Planejamento, Cod.CD-04;

- **CÁSSIO LUIZ VIDIGAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1670503, para o cargo de Gerente de Funcionamento Escolar, Cod.CD-04;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 791 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 629 de 26 de julho de 2011, constante do Processo nº. 23208.000874/2011-DV, por 30 (trinta) dias – IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30(trinta) dias, conforme artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, o prazo de entrega dos trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 629, de 26 de julho de 2011, constante do Processo nº. 23208.000874/2011-DV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 792 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos no IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. EXONERAR** os servidores dos respectivos cargos no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **ÂNGELA RANGEL FERREIRA TESSER**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1444764, do cargo Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional Substituta, Cod. CD-03;

- **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE n.º 1667572, do cargo de Coordenadora-Geral de Ensino Substituta, Cod. CD-04;

- **SUELI DE FRANÇA NASCIMENTO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n.º 1212505, do cargo Coordenadora-Geral de Assistência ao Educando Substituto, Cod. CD-04;

- **BRUNO MAGNO MOREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1617499, do cargo Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa Substituto, Cod.FG-02;

- **MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1096856, do cargo Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta, Cod.CD-04;

- **GETRO MENEZES LEÃO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1101817, do cargo Coordenador-Geral de Administração e Finanças Substituto, Cod.CD-04;

- **JOSIANE COSTA DA SILVA MENEZES LEÃO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585004, do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento Substituta, Cod.CD-03;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 793 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** os servidores das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **ADALGISA GORETH FAÚLA AGUIAR**, Recepcionista, Matrícula SIAPE nº 0321057, da função de Coordenadora de Integração Escola-Comunidade Substituta, Cod. FG-01;

- **ROSSINE COELHO DE MOURA SOBRINHO**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106521, da função de Coordenador de Biblioteca e Reprografia Substituto, Cod. FG-02;

- **IONÁ BRAGA DE CASTRO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1790278, da função Coordenadora de Registros Escolares Substituto, Cod.FG-05;

- **MARIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA**, Jardineiro, Matrícula SIAPE nº 1586191, da função Coordenador de Assistência ao Educando Substituta, Cod. FG-02;

- **VICENTE ROBERTO SOUTO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049738, da função Coordenador da Cooperativa dos Alunos Substituto, Cod.FG-03;

- **APARECIDO WEYNE LAVOR**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1674227, da função Coordenador de Projetos e Produção Zootécnica Substituto, Cod.FG-05;

- **CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA**, Técnico Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1605806, da função Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, Cod.FG-02;

- **ANTÔNIO GERALDO DA ROCHA**, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1103168, da função Coordenador de Transportes e Mecanização Substituto, Cod. FG-04;

- **LUIZ BORGES DA SILVA**, Carpinteiro, Matrícula SIAPE nº 0049780, da função Coordenador de Manutenção de Infra-Estrutura Substituto, Cod.FG-01;

- **JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**, Eletricista, Matrícula SIAPE nº 0049771, da função Coordenador de Serviços de Apoio Substituto, Cod.FG-01;

- **SARAH SALVADOR PEREIRA BICALHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1728427, da função Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira Substituta, Cod.FG-03;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 794 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga n.º 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, bem como da revogação da Portaria n.º 579, de 14 de julho de 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º 026/2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Com fulcro na Lei n.º 9.784, de janeiro de 1999, constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Processo n.º 23208.000956/2011-DV, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas

junto a empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato nº. 026/2008, conforme segue:

- **ELY FELIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1587059, lotado no IFMG - Reitoria, como **Presidente**;

- **PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS**, Arquiteta/Urbanista, Matrícula SIAPE nº. 1552414, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, como **Membro**;

- **RENATO JOSÉ FERRERA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1554023, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, como **Membro**.

**Art. 2º.** Fica **REVOGADA** a Portaria nº. 579 de 14 de julho de 2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 795 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre remoção de Docente para o IFMG -  
Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **VENÚNCIA EMÍLIA COELHO**, matrícula SIAPE 1473890, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG -Campus Congonhas para o IFMG - Campus Ouro Preto, **a partir de 29 de agosto de 2011.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 796 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 51 de 30 de agosto de 2011 do Conselho Superior;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 797 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição do Comitê para Levantamento de Processos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no Projeto “Conecta IFMG”

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** o denominado **Comitê de Levantamento de Processos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação** que terá por responsabilidade desenvolver, junto à empresa TOTVS S.A., atividades ligadas à etapa de levantamento de processos de suas respectivas áreas em âmbito institucional com fins de personalização do Sistema de Gestão Integrada (ERP).

**Art. 2º. DESIGNAR** os seguintes servidores para compor o Comitê de Levantamento de Processos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS/REITORIA
Ciniro Aparecido Leite Nametala	2585914	Reitoria
Lydia Armond Muzzi Pierantoni Brandão	1185560	Reitoria
Neimar de Freitas Duarte	1554844	Reitoria

Ana Cristina Magalhães Costa	1579180	Reitoria
Fabício Carvalho Soares	1494007	Congonhas
Ricardo Monteiro Corrêa	1571547	BambuÍ
Adriano Geraldo	1516849	BambuÍ
Fabiano Gomes da Silva	1520865	Ribeirão das Neves
Maria Cristina Rocha Simão	0223353	Ouro Preto
Ricardo Carrasco Carpio	1639779	Formiga

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 798 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

### IFMG - Campus Bambuí

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Fabiola Adriane Cardoso Santos	1208715	Membro
Fernanda Gonçalves Carlos	1585833	Membro
Flaviane Ribeiro da Costa	1585799	Membro
Nayara Penoni	1563162	Membro
Silas Antônio Cereda da Silva	1667967	Membro

## **IFMG - Campus Avançado Betim**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Bruno de Souza Baptista	1811727	Membro
Denise da Silva Braga	1872421	Membro
Priscilla Martins Albuquerque	1818786	Membro

## **IFMG - Campus Congonhas**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Célia Maria de Souza	1848097	Membro
Daniel José Silva Oliveira	1587544	Membro
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	1640533	Membro
Paulo Roberto Gomes	1670275	Membro

## **IFMG - Campus Formiga**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Ana Maria Teles	1756185	Membro
Laressa Pereira Silva	668784	Membro
Paulo Ricardo Teixeira	1667840	Membro

## **IFMG – Campus Governador Valadares**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Cristianele Lima Cardoso	1845541	Membro
Flávia Pereira Dias Menezes	1866309	Membro
Gilson Silva Costa	1425336	Membro
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Membro

## **IFMG - Campus Avançado Ouro Branco**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Jane Eyre Casarino	1825818	Membro
José Carlos Soares Souto	1616349	Membro
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533	Membro

## IFMG - Campus Ouro Preto

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Carlos Roberto Gomes	0272646	Membro
Ênio Barboza	0272844	Membro
Gisele Aparecida Nonato	1466603	Membro
Herculano dos Santos	0272810	Membro
Soraya Sosa Antunes Cândido	1076407	Membro
Vicente de Paulo da Costa Reis	0272796	Membro

## IFMG – Campus Avançado Ribeirão das Neves

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Agnaldo Afonso de Sousa	1848134	Membro
Hosana Helena Peregrino	1848331	Membro
Jucilane Costa Pimenta	1848087	Membro

## IFMG - Campus São João Evangelista

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Anderson Nascimento Oliveira	1454700	Membro
Edilson Garcia de Barcelos	1163520	Membro
Fabiano Alves Falcão	1444795	Membro
Rita Sirley Souto Barcelos	0049776	Membro

## IFMG – Núcleo Avançado de Sabará

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	
Aline Campos Figueiredo	1845891	Membro
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Membro
Flávio Viana Gomide	1845990	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 799 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para serem Coordenadores da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2012/1.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
Wellingta Cristina Almeida Nascimento Benevenuto	1557333	BambuÍ
Helbert Ribeiro de Sá	1550490	Betim
Mcglennon da Rocha Régis	1316473	Congonhas
Gláucio Ribeiro Silva	1477850	Formiga
Luís Fernando Reis da Silva	1578497	Governador Valadares
Catarina Barbosa Torres Gomes	1354666	Ouro Branco
Valério Augusto Lopes Passos	1644709	Ouro Preto
Marcio Rosa Portes	1866158	Ribeirão das Neves

Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Sabar
Cludia Marisa Ferreira Machado Pimenta	0049788	So Joo Evangelista

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MARIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 800 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora do Curso de Automação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **LUCIANA BATISTA DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2540329, lotada e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Automação, cód. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 801 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre retificação de Código de Função Gratificada no IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

.

**Art. 1º.** Retificar o **CÓDIGO DA FUNÇÃO** de **Coordenador do Curso de Mecânica** do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, que passa a ser FG-1.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 802 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 790 de 25/08/2011 do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 790 de 25/08/2011, publicada no DOU de 26/08/2011, Seção 2, página 18,

### **onde se lê:**

Cássio Luiz Vidigal, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1670503, para o cargo de Gerente de Funcionamento Escolar, Cod. CD-04,

### **Leia-se:**

Cássio Luiz Vidigal, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1670503, **para o cargo de Gerente da Comunicação e Informação, Cod. CD-04.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 803 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1541846, do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 804 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora Interina de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. NOMEAR** a servidora **CRISTIANE FERREIRA RAMALHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1820050, para o cargo de Diretora Interina de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 805 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora Geral Substituta do IFMG - Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. EXONERAR** a servidora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1541846, do cargo de Diretora Geral Substituta do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 806 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor Geral Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** o servidor **MCGLENNON DA ROCHA RÉ-GIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1316473, para o cargo de Diretor Geral Substituto do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 807 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Congonhas, nomeado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar fatos constantes do Processo n.º 23208.000871/2011-DV.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ter sido a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, vítima de acidente que a impede de locomover sem a ajuda de muletas, com conseqüente dificuldades de embarque em automóveis e aeronaves;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – Designar o Professor Doutor NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º 1554844, para substituir a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Congonhas, nomeado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar fatos constantes do Processo n.º 23208.000871/2011-DV.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 808 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, nomeado pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000870/2011-DV.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ter sido a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, vítima de acidente que a impede de locomover sem a ajuda de muletas, com conseqüente dificuldades de embarque em automóveis e aeronaves;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Designar o Professor Doutor **NEIMAR DE FREITAS DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º 1554844, para substituir a Professora Doutora **LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1185560, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, nomeado pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, instaurada para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000870/2011-DV.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 809 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Vigilante do IFMG  
– Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Declarar a **VACÂNCIA**, por falecimento, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista, ocupado até 16 de agosto de 2011 por **RENATO ESTEVÃO PAPA**, Matrícula SIAPE nº 1213368.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que os efeitos desta portaria retroajam a 16 de agosto de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 810 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –  
Instituidor: Geraldo Mariano Mendes – IFMG –  
Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Pensão Vitalícia a **ESTELINA DELFINA MENDES**, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor **GERALDO MARIANO MENDES**, Matrícula SIAPE nº 0272678, servidor aposentado no cargo de Pedreiro Classe B-114, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 16 de agosto de 2011.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



# Resoluções





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 50 DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

**Dispõe sobre a aprovação da adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando que o Art. 60 do Regimento Geral do IFMG prevê que a admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior ministrados no IFMG é feita mediante processo de seleção e/ou através de critérios e normas específicas de seleção definidas por resoluções do Conselho Superior,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar ad referendum do Conselho Superior a adesão do IFMG ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação, para a seleção de candidatos que ingressarão nos cursos superiores no primeiro semestre de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas no 1º Vestibular de 2012 do IFMG sejam preenchidas utilizando-se o SiSU.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 51 DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar “ad referendum” do Conselho Superior a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente ao ensino médio, no IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2010.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO N.º 52 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a regulamentação da participação de servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes na execução do Convênio firmado entre o IFMG, com a interveniência do Campus Ouro Preto, e a VALE S.A., tendo como objeto a cooperação científica, técnica, administrativa e cultural, visando a qualificação de trabalhadores para a atividade de sondagem de mineração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

Considerando os artigos 14 e 15 do anexo ao Decreto n.º 94.664/1987, o Decreto no 6.114/2007 e as determinações do Acórdão n.º 2731/2008, do Tribunal de Contas da União e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior do IFMG, a participação de servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes no Convênio firmado entre o IFMG, com a interveniência do Campus Ouro Preto, e a VALE S.A., tendo como objeto a cooperação científica, técnica, administrativa e cultural, visando a qualificação de trabalhadores para a atividade de sondagem de mineração.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Diárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
002398/11	GENTIL ROCHA	004/08/2011 a 04/08/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	91,93
002409/11	GENTIL ROCHA	15/08/2011 a 17/08/2011	Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte	688,05
002687/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/08/2011 a 27/08/2011	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	88,50
002246/11	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/07/2011 a 05/08/2011	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1217,23
002247/11	SARAH LOPES DA SILVA	31/07/2011 a 05/08/2011	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1228,23
002374/11	MATHEUS COSTA FRADE	08/08/2011 a 09/08/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	391,35
002399/11	EDERSON FELIX DE JESUS	02/08/2011 a 02/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,25
002401/11	JOSE GERALDO DE JESUS	02/08/2011 a 02/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	87,23
002402/11	JOSE GERALDO DE JESUS	03/08/2011 a 03/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	87,23
002403/11	JOSE GERALDO DE JESUS	04/08/2011 a 04/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	87,23
002404/11	EDERSON FELIX DE JESUS	03/08/2011 a 03/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,25



002408/11	EDERSON FELIX DE JESUS	04/08/2011 a 04/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,25
002410/11	MUNIK RAMOS FERNANDES	15/08/2011 a 17/08/2011	Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte	569,49
002369/11	DAMIAO NOEL ROCHA	02/08/2011 a 02/08/2011	Belo Horizonte/ Congonhas / Belo Horizonte	68,53
002450/11	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	10/08/2011 a 10/08/2011	Formiga / Iguatama / Formiga	74,68
002526/11	KELY MEIRY DAMASCENO	18/08/2011 a 19/08/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
002527/11	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	18/08/2011 a 19/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro preto	290,96
002425/11	DIEGO LEAO TEIXEIRA	05/08/2011 a 05/08/2011	Belo Horizonte / Oliveira / Belo Horizonte	74,68
002550/11	FERNANDO CESAR ALVES	22/08/2011 a 26/08/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Governador Valadares / Belo Horizonte	795,29
002551/11	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	22/08/2011 a 26/08/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Governador Valadares / Belo Horizonte	882,66
002552/11	OITI JOSE DE PAULA	22/08/2011 a 24/08/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
002553/11	RAINER DE PAULA	25/08/2011 a 26/08/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	326,42
002397/11	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	08/08/2011 a 09/08/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	387,83
002428/11	DEBORA ROSA NASCIMENTO	15/08/2011 a 18/08/2011	Governador Valadares / Ubatuba / Governador Valadares	564,23
002449/11	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	03/08/2011 a 03/08/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	91,93
002451/11	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	16/08/2011 a 18/08/2011	Confins / Brasília / Confins	723,05
002635/11	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	29/08/2011 a 01/09/2011	Ouro Branco / Confins / Brasília / Confins / Ouro Branco	824,43

002636/11	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	22/08/2011 a 23/08/2011	Ouro Preto / São João Evangelista / Ouro Preto	289,61
002659/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	22/08/2011 a 23/08/2011	Ouro Preto / São João Evangelista / Ouro Preto	352,61
002664/11	CINIRO APARECIDO LEITE NAME-TALA	22/08/2011 a 23/08/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	237,86
002657/11	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	22/08/2011 a 23/08/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	163,96
002654/11	PAULO ROBERTO GOMES	05/08/2011 a 05/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	48,03
002655/11	ROGERIO AMARO GONCALVES	05/08/2011 a 05/08/2011	Bambu / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
002656/11	ROGERIO AMARO GONCALVES	11/08/2011 a 12/08/2011	Bambu / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
002658/11	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	24/08/2011 a 26/08/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	503,19
002660/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	15/08/2011 a 16/08/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	549,01
002661/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	17/08/2011 a 17/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002662/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	18/08/2011 a 18/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002663/11	MARIA DALVA MARTINS	18/08/2011 a 18/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002666/11	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	73,25
002667/11	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002669/11	MARIA DALVA MARTINS	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002671/11	PEDRO XAVIER DA PENHA	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38

002678/11	BRENO OLIVEIRA RODRIGUES	05/08/2011 a 05/08/2011	Bambu / Belo Horizonte / Bambuí	106,20
002680/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	31/08/2011 a 31/08/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	207,93
002694/11	CAIO MARIO BUENO SILVA	08/08/2011 a 11/08/2011	Belo Horizonte / Teresina / Brasília / Belo Horizonte	1062,18
002668/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002653/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/08/2011 a 01/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002670/11	CARLOS ROBERTO FERREIRA	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002672/11	JANE EYRE CASARINO	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002674/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/08/2011 a 23/08/2011	Ouro Preto / São João Evangelista / Ouro Preto	237,86
002675/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/08/2011 a 26/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002676/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/08/2011 a 25/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002677/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/08/2011 a 24/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002431/11	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2011 a 03/08/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	584,55
002597/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/08/2011 a 02/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002598/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/08/2011 a 03/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002599/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/08/2011 a 04/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002600/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/08/2011 a 05/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002601/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/08/2011 a 08/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

002596/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/08/2011 a 11/08/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002602/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/08/2011 a 12/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002595/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/08/2011 a 15/08/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002594/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/08/2011 a 16/08/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
002603/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/08/2011 a 17/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002604/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/08/2011 a 18/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002605/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/08/2011 a 19/08/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38



# Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **FÉRIAS – AGOSTO 2011**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Ana Cristina Magalhães Costa	04/07/2011 a 28/07/2011	25
Alexandre Pimenta	04/07/2011 a 02/08/2011	30
Andreza Júnia Ferreira Palhares	08/08/2011 a 27/08/2011	20
Cláudio Aguiar Vita	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Gisele Adriana da Silva Castro	01/08/2011 a 15/08/2011	15
Júlio César Silva Azevedo	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Sarah Lopes da Silva	29/08/2011 a 07/09/2011	10
Helenise Aparecida Silva	01/08/2011 a 10/08/2011	10
Gabriela Marinho Fonseca	25/07/2011 a 03/08/2011	10
Gentil Rocha	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Neimar de Freitas Duarte	11/07/2011 a 04/08/2011	25
Diego Leão Teixeira	18/07/2011 a 01/08/2011	15
Fernando César Alves	18/07/2011 a 01/08/2011	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)